

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Sinopse das deliberações da 167ª reunião ordinária, realizada em 25/04/2008

1. Homologado o *ad referendum* dado pela Presidência referente à anuência para captação de águas superficiais às margens do Córrego do Monjolinho, em área pertencente à UFSCar.
2. Homologada a indicação da Profa. Dra. Ana Lúcia Vitale Torkomian como Diretora Executiva da Agência de Inovação da UFSCar.
3. Aprovada a constituição de comissão para compor a Banca Examinadora responsável pela avaliação do desempenho acadêmico dos docentes pleiteantes à progressão funcional para a Classe de Professor Associado da carreira do Magistério Superior. A comissão será constituída por um docente de cada centro, pertencente à classe de Professor Titular e será acompanhada por um representante indicado pela ADUFSCar.
4. Aprovada a criação do Departamento de Sociologia. Foi aprovada a constituição da uma comissão com o objetivo de organizar academicamente e administrativamente o Departamento de Sociologia recém criado e reorganizar academicamente e administrativamente o atual Departamento de Ciências Sociais, composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Valdemir Miotello, Presidente, Prof. Dr. Paulo Antonio Silvani Caetano, Profa. Dra. Gisele Duppas e Prof. Dr. Marcos Antônio Sanches Vieira. Foi estabelecido prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos pela Comissão.
5. Aprovada a regra para atribuição de nomes aos *campi* da UFSCar.
6. Após análise e discussão relativa aos procedimentos a serem adotados no processo de sucessão à Reitoria, ficou decidido constituir um Colégio Eleitoral que se reunirá no próximo dia 20/06 para elaboração das listas tríplexes para escolha dos próximos reitor e vice-reitor da UFSCar, com normas e procedimentos para elaboração das listas tríplexes idênticas às adotadas no processo de sucessão anterior e será constituído pelos membros efetivos do ConsUni e do CEPE, além de 3 docentes do quadro do magistério superior da UFSCar, pertencentes ao *campus* de Sorocaba. Optou-se por não realizar consulta prévia à comunidade universitária. Ficou decidido também que será organizada uma pesquisa eleitoral junto à comunidade universitária, de forma paritária, como forma de subsídio ao Colégio Eleitoral, coordenada por uma comissão constituída por 2 docentes, 2 alunos (1 da graduação e 1 da pós-graduação) e 2 servidores técnico-administrativos, com respectivos suplentes. No entanto, foi aprovado o seguinte cronograma para realização da pesquisa eleitoral: 05/05/08: data máxima para indicação de representantes pelas entidades correspondentes, para compor a comissão acima referida, caso a nomeação não ocorra até a data estipulada, a nomeação ficará a cargo da Reitoria; 12/05: inscrição de chapas; 11/06: pesquisa eleitoral junto à comunidade universitária; 18/06: data prevista para o 2º turno, se houver. Nesta pesquisa serão considerados membros votantes da comunidade os docentes efetivos ativos, servidores técnico-administrativos efetivos ativos, alunos da pós-graduação de cursos stricto sensu, alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFSCar (presenciais e semi-presenciais).

Obs.: o item 5 foi incluído em pauta durante a reunião.